

## **LEILÃO - EDITAL Nº 0168/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **CRD BENINI TRANSPORTES - ESTEIO/RS**, de acordo com o Processo **PROA: 19/1244-0014751-0**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolução CONTRAN n.º 623/2016 e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

### **I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO**

1.1 DATA: 27 de novembro de 2019

1.2 LOCAL: Rua Tobias Barreto, nº 990 - CSSGAPA (dentro da Base Aérea de Canoas), CANOAS/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

### **II - DO LEILOEIRO**

2.1 Nome do Leiloeiro(a): MICHELLI FELINI GAL LOPES

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (53) 3312-1003

### **III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

### **IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA VILA LOBOS, 375 - TAMANDARE, ESTEIO/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

### **V - DA PARTICIPAÇÃO**

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: Documento de identidade e CPF.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de ESTEIO/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

## **VI - DO EVENTO DE LEILÃO**

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## **VII - DO PAGAMENTO**

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.

7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

## **VIII - DA ENTREGA DO BEM**

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.2.1 Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o DETRAN/RS poderá prorrogar o prazo supracitado por igual período.

8.3 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.3.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.3.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa.

8.4 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.5 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** serão entregues com Certidão de Baixa.

## **IX - DO RELATÓRIO DE LEILÃO**

9.1 Após o Leilão, será emitido Relatório do Leilão, no qual figurarão os lotes vendidos, valor do lance, bem como a correspondente identificação dos arrematantes.

9.2 O Relatório será assinado pelo(a) proprietário(a) do CRD, pelo(a) leiloeiro(a) e pelo(s) representante(s) da DIVDEP.

## **X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

## **XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

## **XII - DAS IMPUGNAÇÕES**

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral DETRAN/RS do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

## **XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

#### XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

**Enio Bacci.**

Diretor-Geral DETRAN/RS

#### ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
2000	IUC9172	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2013	310A10111378600	9BD17106LD5866520	Azul	Álcool/Gasolina	R\$ 5.000,00
2001	MEL3809	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	K60035185	9BGRZ08906G155532	Azul	Álcool/Gasolina	R\$ 3.000,00
2002	MEJ3986	VW/GOL 1.0	2007/2008	BNW321496	9BWCA05W18T066628	Preta	Álcool/Gasolina	R\$ 2.500,00
2100	INV0434	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JCD0E13281710	9C2JC30707R137502	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.000,00
2101	IMV0732	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	E382E-009668	9C6KE092060009623	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.000,00
2102	IPE1426	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	JA04E18056797	9C2JA04108R056797	Cinza	Gasolina	R\$ 1.100,00
2103	INV1380	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77163812	9C2JC30707R163812	Preta	Gasolina	R\$ 850,00
2104	IKM1188	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	MC35E-2022429	9C2MC35002R022429	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.500,00
2105	INA1351	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16861363	9C2KC08106R861363	Prata	Gasolina	R\$ 1.000,00
2106	ISV1363	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C483064	9C2JC4110CR483064	Preta	Gasolina	R\$ 1.250,00
2107	ILA7942	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	E338E-009487	9C6KE044030009321	Preta	Gasolina	R\$ 1.000,00
2108	IOR2435	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	JBK7073185	94J1XFBL78M060567	Preta	Gasolina	R\$ 1.000,00
2109	IMM8248	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	F466BR109325	9CDNF41LJ5M009325	Preta	Gasolina	R\$ 1.000,00

#### ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
2200	IHB3882	VW/KOMBI	1997/1998	UGA000132	Branca	R\$ 1.000,00
	IGP7691	FIAT/PALIO EDX (+)	1997/1997	5204601	Azul	
	CFP0055	GM/BLAZER DLX	1996/1996	6LAW961210787P	Branca	
	ICS0239	VW/KOMBI	1995/1995	UG162265	Branca	
	LX00567	FORD/ESCORT GHIA (+)	1988/1989	838733	Azul	
2201	IFL5972	FORD/DEL REY	1983/1983	211063	Verde	R\$ 1.700,00
	HOL4691	FORD/ESCORT L	1985/1986	289514	Marrom	
	IKR2769	GM/CELTA (+)	2002/2002	4G0002392	Prata	
	IOH5926	VW/SAVEIRO 1.6 (+)	2007/2008	BWX076566	Branca	
	IIK8283	GM/ASTRA GLS (+)	1998/1999	JK0003143	Prata	
IRL6695	GM/PRISMA MAXX (+)	2010/2011	NAC043849	Preta		
2202	IKE8030	VW/SAVEIRO 1.8 (+)	2001/2002	UDH203797	Branca	R\$ 1.200,00
	ICE9843	GM/MONZA SL/E 1.8 (+)	1988/1988	18YVH31040502	Verde	
	NB39958	GM/KADETT IPANEMA SL/E (+)	1992/1992	B18N231019735	Prata	
	IJR3550	FIAT/PALIO YOUNG (+)	2000/2001	178A30116146127	Azul	
	IDZ3855	GM/MONZA SL/E	1985/1985	--- Sem Número ---	Bege	
CXV0965	GM/CORSA SUPER (+)	1998/1999	AD0004517	Verde		
2203	BGL4721	VW/GOL CL	1991/1992	1229516	Azul	R\$ 1.200,00
	IEL5890	GM/CHEVETTE	1984/1984	3J128PA	Branca	
	IU3574	VW/VOYAGE S	1985/1986	UP059379	Cinza	
	CHE4715	GM/KADETT SL/E (+)	1990/1990	18LVH31009807	Branca	
	LWN9126	VW/VOYAGE GL (+)	1990/1990	UD076464	Verde	
ISN5658	REB/PITSPORT LE02	2011/2012	--- Sem Número ---	Branca		
2204	LXY8941	FIAT/PALIO 16V (+)	1996/1997	8344070	Cinza	R\$ 1.000,00
	ICS5098	VW/KOMBI (+)	1978/1978	BH774434	Branca	
	ICN8069	FIAT/UNO S (+)	1990/1990	3174225	Branca	
	IAV8687	VW/GOL	1983/1983	UG170085	Bege	
	IJS4030	GM/CORSA WIND (+)	2000/2001	NM0106503	Cinza	
IBR0352	VW/VOYAGE CL	1991/1991	1158163	Azul		
2205	IGP4529	VW/GOL MI (+)	1997/1997	AFZ154872	Vermelha	R\$ 1.300,00
	IAY0446	GM/MONZA CLASSIC SE (+)	1988/1988	20YVH31059592	Prata	
	IAQ5475	VW/VOYAGE CL	1992/1993	1389625	Vermelha	
	JNA1992	GM/MONZA GL (+)	1994/1994	B20YZ31048658	Azul	
	IGR4057	GM/CORSA WIND	1997/1998	BS0036508	Cinza	
IDK7165	IMP/VW GOLF GL (+)	1995/1995	ACC230460	Preta		
2206	IBV1086	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+)	1994/1994	160E20119073892	Vermelha	R\$ 1.200,00
	CXL4941	GM/CORSA SUPER (+)	1998/1999	AJ0019390	Branca	
	ICU0989	VW/QUANTUM GL (+)	1988/1988	UR003907	Cinza	
	IJU6569	VW/GOL 1.0 (+)	2000/2001	AFZ569284	Branca	
	IFP9275	VW/GOL I (+)	1996/1997	359635	Vermelha	
IFU7827	FIAT/UNO MILLE (+)	1990/1991	146B40003232709	Branca		
2207	IHN7397	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1998/1998	SEMACESSO	Verde	R\$ 1.100,00
	ICU9214	FORD/DEL REY OURO	1981/1982	S082330	Bege	
	BNM2654	FIAT/ELBA WEEKEND IE (+)	1993/1993	3773011	Cinza	
	CFR0139	GM/VECTRA CD (+)	1996/1997	C20XEV31002793	Prata	
	IBE3979	FORD/ESCORT LX	1991/1991	1196943	Vermelha	
IEZ1803	VW/GOL CL	1990/1991	1090628	Azul		
2208	BGE8064	VW/APOLLO GL (+)	1991/1991	UT017880	Cinza	R\$ 800,00
	MAA6084	FIAT/UNO CS (+)	1989/1989	146A50112880724	Cinza	
	ICV7755	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE (+)	1995/1995	160E20119308200	Vermelha	
	IAZ0252	GM/MONZA SL/E (+)	1985/1986	18A31117947	Marrom	
	IHD0326	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG (+)	1998/1998	146A70115389671	Vermelha	
2209	IUG6836	R/FEDERAL DF	2013/2013	--- Sem Número ---	Verde	R\$ 850,00
	IAT8548	GM/MONZA 650 (+)	1993/1993	B20N231041696	Vermelha	
	IGF0010	GM/BLAZER EXECUTIVE	1997/1997	SEMACESSO	Preta	
	IDN3087	VW/GOL 1000I	1995/1995	083916	Vermelha	
	IKL0691	FIAT/UNO MILLE FIRE (+)	2001/2002	5313978	Branca	
2210	IKW6365	REB/ARTESANAL	1987/1987	--- Sem Número ---	Cinza	R\$ 1.100,00
	BQJ5761	VW/LOGUS GLS (+)	1993/1993	USB013458	Branca	
	IGT1673	GM/CORSA WIND (+)	1997/1998	BS0054109	Branca	
	IHB5116	IMP/FORD ESCORT GL 16V	1997/1998	RKDVW64088	Preta	
	AXO6777	FIAT/UNO MILLE EX (+)	1998/1999	5549443	Azul	
KJL5769	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V (+)	2001/2002	D4DA700Q021866	Bege		
2211	CZ04365	IMP/RENAULT MEGANE 1.6 B (+)	1999/2000	K7MA702DH08700	Prata	R\$ 1.000,00
	IGF8372	GM/MONZA SL/E (+)	1984/1984	18A31019677	Amarela	
	ICI5959	GM/CHEVETTE SL	1984/1984	4JB03PA	Vermelha	
	CJC8409	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	5099646	Vermelha	
	LBH4372	FIAT/UNO MILLE IE (+)	1996/1996	146A70114640217	Branca	
2212	IFA7743	VW/13.130	1986/1986	02290650657	Branca	R\$ 1.000,00
2301	IMB8529	HONDA/CG 150 TITAN KS (+)	2004/2005	KC08E15022840	Azul	R\$ 1.700,00
	IOQ5121	HONDA/CG 150 TITAN KS (+)	2008/2008	KC08E18164989	Azul	
	IEW5329	HONDA/CG 125 TITAN (+)	1996/1996	JC25ET051386	Azul	
	ILG4163	HONDA/CG 125 TITAN KS (+)	2003/2003	JC30E13270743	Azul	
	MBJ6617	YAMAHA/YBR 125E (+)	2000/2000	E308E004739	Azul	

	IFV7708 IRM2702 LYN9559	HONDA/CG 125 TITAN DAFRA/SPEED 150 (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+)	1996/1997 2010/2010 1996/1996	JC25EV064853 C7CA002444 MC27E-T007426	Azul Azul Vermelha	
2302	IJD4184 IIP5857 IDQ1016 ILB5014 IKG2996 ILY7127 IOV8482 IPF9902	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/C100 BIZ (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 150 TITAN KS YAMAHA/FAZER YS250	1999/2000 1998/1999 1990/1990 2003/2003 2001/2001 2004/2004 2008/2008 2008/2008	JC25EY053038 HA07EX024767 JC18E2076408 JC30E13193982 JC30E21080545 KC08E14098479 KC08E18200846 G347E-103084	Verde Vermelha Preta Azul Azul Preta Preta Azul	R\$ 1.450,00
2304	ILF6364 INW4314 IIO4064 ILS7547 ILU0199 IJV5682 IQZ1267 ITI2481	HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 150 FAN ESI (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	2003/2003 2007/2007 1990/1990 2004/2004 2004/2004 2000/2001 2010/2010 2012/2012	JC30E13255801 JC30E77180015 JC18E2056197 KC08E14010857 KC08E14017058 JC30E11052908 KC15E5A138080 JC41E1C571348	Azul Preta Preta Azul Vermelha Vermelha Vermelha Vermelha	R\$ 1.700,00
2305	IEO6982 ILN0931 BVL9341 ILZ5135 ILC7025 ILG1187 IKA1063 IRX6419	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/C100 BIZ (+) HONDA/CBX 250 TWISTER (+) DAFRA/TVS APACHE RTR 150 (+)	1996/1996 2003/2004 1994/1995 2004/2004 2003/2003 2003/2003 2001/2002 2010/2011	JC25ET021197 JC30E14051350 JC25ERS18304 KC08E14097493 JC30E13213731 HA07E-3025907 MC35E-2001731 C1L0018552	Vermelha Verde Vermelha Verde Verde Verde Azul Vermelha	R\$ 1.600,00